

ACEITO EM - / / 2022	PLV 03	
APROVADO EM - / / 2022		04/01/2022
REJEITADO EM - / / 2022		Protocolo: 123
ARQUIVO -		Processo:

"INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SÓCIO-CULTURAL O PRÉDIO DO CENTRO PORTUGUÊS"

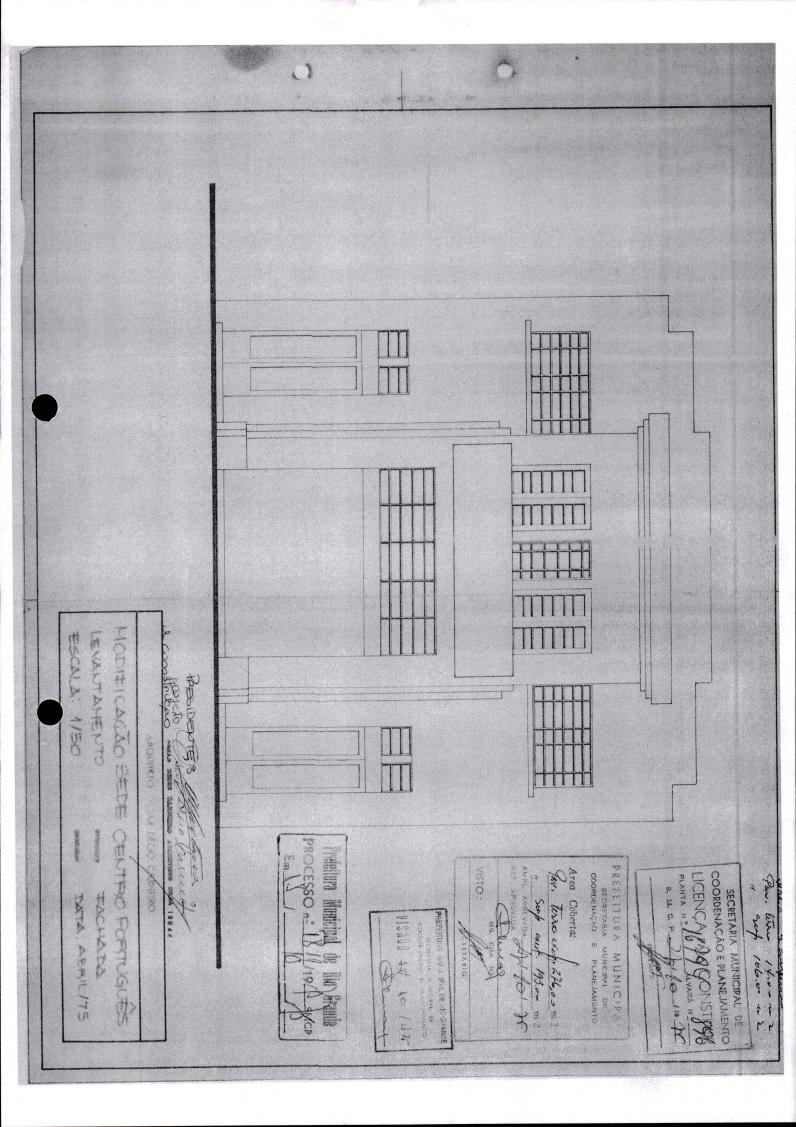
Art. 1º - Inclui na relação das Edficações de Interesse Sócio-Cultural, anexo da Lei Municipal nº 4.556, de 30 de outubro de 1990, o prédio do Centro Português.

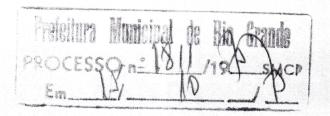
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Pereira da Silva Vereador do MDB

VISTO

Presidente





RUA FERNANDO DUPRAT DA SILVA PASSEIO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANI SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURA DIF LUE 13 GRANDE SECRETA SA MI NICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLASEJAMENTO

> DREA DO PRÉDIO, EXISTENTE 469 MI L'REA FRUAL MODIFICADA ACRÉSCINO DE A'REA 112 mi

e construção:

CENTRO PORTUGUÊS DA SEDE

arquitetônico SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DO RIO GRANDE

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTÔNIO A. F. DE AZAMBUJA
Oficial
RICARDO A. V. DE AZAMBUJA
ZULEICA DA SILVEIRA FEIJÓ
Registradores Substitutos
CAROLINE H. GRACIANO
EDUARDA DA COSTA MENDONÇA SANTOS
Escreventes Autorizados

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste oficio, consta transcrito no Livro 3-U, à fls. 247, em 06 de abril de 1953, sob número de ordem 21.254, a transmissão de um prédio de sobrado, construído de alvenaria e coberta com telhas de barro, com cinco aberturas na parte de sobrado e duas portas e portão largo na parte térrea, situado à rua Marechal Floriano, números 157 (cento e cinquenta e sete) e 159 (cento e cinquenta e nove), nesta cidade, com todas as suas dependências e servidões, e seu respectivo terreno próprio, que se divide ou confronta pela frente ao norte, com a dita rua Marechal Floriano, a oeste, com imóvel do Dr. Pedro Melo Carvalho e ao sul e leste, com imóveis de sucessores de Francisco José de Faria, em nome de CENTRO PORTUGUÊS, sociedade civil com personalidade jurídica, sediada nesta cidade, neste ato representada pela sua diretoria, que adquiriu por compra e venda de Gustavo Alberto Poock Júnior, industrial e sua mulher Alzira Mostardeiro Poock, domestica, brasileiros, residentes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, pela quantia de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme escritura pública lavrada em 12 de fevereiro de 1953, nas notas do 3º Oficio do Tabelião Gonçalves, desta cidade. CERTIFICO finalmente que não consta registro ou averbação de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais, relativos ao imóvel descrito na presente certidão. O referido é verdade e dou fé.

RIO GRANDE, 27 de setembro de 2021.

Registrador/Substituto Escrevente Autorizado

Registrador/Substituto Escrevente Autorizado

Registrador/Substituto Escrevente Autorizado

Emol.:

Certidão Transcrição 21.254 Livro 3U Folha 247 - 1 página: R\$9,70 (0488.02.1400001.97173 = R\$1,90) Busca em livros e arquivos: R\$20,00 (0488.02.1400001.97171 a 97172 = R\$3,80) Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0488.01.2100002.00146 = R\$1,40)

Total: R\$42.10



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099366 53 2021 00041176 39

TRO DE MOVE

ED

ARDO A. V. DE AZAMBUJA LEICA DA SILVEIRA FEJO egistradores Substitutos CAROLINE H. GRACIANO UARDA DA C. M. SANTOS UARDA DA C. M. SANTOS